



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1, DE 28 DE JUNHO DE 1.977

(Outorga título de cidadania piracicabana ao Dr. Alfredo Migliore)


BRAZ ROSILHO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, na qualidade de Presidente, promulga o seguinte:

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1/77

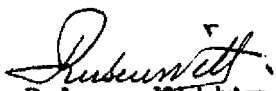
- Artigo 1º - A Câmara Municipal de Piracicaba, por este Decreto-Legislativo, outorga o título de "Cidadão Piracicabano" ao Dr. Alfredo Migliore, Juíz Diretor do Forum de Piracicaba.-
- Artigo 2º - A honraria ora conferida será entregue ao outorgado, em sessão da Câmara Municipal.-
- Artigo 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Piracicaba, 28 de junho de 1977.-


Braz Rosilho
Presidente


Helly de Campos Melges
1º Secretário da Mesa

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Piracicaba, em 28 de junho de 1977.-


~~Rubens Vitti~~
Diretor da Secretaria

Proc. 606-77
1.77